



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA 01

Pregão Eletrônico N° 28/2025
Processo Administrativo N° 1880/2025

Haja vista erro material na formalização do Edital, passamos a retifica-lo na seguinte forma:

Onde se lê

8.3.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, inexigindo-se na espécie a comprovação de quaisquer quantitativos ~~(exceto se figurar parcela de maior relevância em Anexo)~~

Leia-se

8.3.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, inexigindo-se na espécie a comprovação de quaisquer quantitativos.

As demais cláusulas e exigências do Edital permanecem inalteradas.

Cajamar, 05 de maio de 2025

João Paulo Machado Nogueira
Secretário Municipal De Administração